







Memorando n. 23/2017 - GEADM/CREDEQ

Goiânia-GO, 13 de junho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 031/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir descriminado;

## PROCESSO DE COMPRAS Nº: 073/2017

<u>OBJETO DO PROCESSO:</u> AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA PORTAS (TRAVA-PORTAS).

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será necessário a compra do material acima especificado através de processo, pois o valor cotado cabe a compra em pequena monta.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

GEORGE LOPES DA SILVA

Gerente Administrativo

CREDEQ - Abarecida de Goiânia

Francisco de intrata

De AURO 1 /2012

Página 1 de 1

## **EDITAL**

## Processo de compras Número 073/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 12/05/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto: Aquisição de fixador para portas (trava-portas)			
Especificações:	FIXADOR PARA PORTA, CROMADO, INSTALAÇÃO EM PISO E/OU RODAPÉ, STARFER		
Quantidade:	FIXADOR PARA PORTA, CROMADO, INSTALAÇÃO EM PISO E/OU RODAPÉ, STARFER – 02 Unidades		
Justificativa:	A referida aquisição se faz necessária em função de que, em vários locais do CREDEQ, temos índices muito elevados de portas que "batem" sem que tenha ocorrido mau uso das mesmas.  A instalação desse dispositivo trará vários benefícios, tais como:  B- Facilitar os trabalhos de conservação e limpeza de ambientes;  C- Prolongar a vida útil das portas e de seus acessórios;  D- Evitar que as portas acertem e/ou danifiquem equipamentos próximos a elas, como é o caso do que está sendo solicitado via HELP DESK nº 6283 (que segue em anexo)		
	Rotina	Eventual	Urgência 
Regime de compras		Х	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 12/05/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 12/05/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO

MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos: (62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go